

PORTARIA Nº 965/2019

Designa servidor para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 006/2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar o servidor Vando Fábio Dalmas, matrícula nº 196, para exercer as funções de gestor da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE, através do Termo de Fomento nº 006/2019, para o custeio de despesas com o transporte de animais que participarão da Expointer 2019 e de despesas com a alimentação e hospedagem de dois técnicos responsáveis pela alimentação e manejo dos animais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.749, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 23-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 23-08-2019 a 06-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 23-08-2019

Redigido por: Camila Piccin